



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 249

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
ATO N.º 045/2022 – EXONERAÇÃO.....1	
ATO N.º 046/2022 – NM .....1	
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1</b>	
PORTARIA Nº 45/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 ....1	
PORTARIA Nº 46/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 ....2	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO N.º 045/2022 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### EXONERAR:

Exonerar a Senhora **EDNA LOURENÇA ARRUDA CUNHA** da função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADA** nomeada pelo Ato nº 034/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 31 de agosto de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

#### ATO N.º 046/2022 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora servidora pregoeira **SILVANIA SANTOS SOUSA ABREU** como **RESPONSÁVEL AUTORIZADA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 45/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da **Reunião Ordinária do CEAS/TO** no período de 29 Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA  
– TO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 46/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da **Reunião Ordinária do CEAS/TO** no período de 29 Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA  
– TO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal